



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

Denomina RUA ISAAC NEWTON CRUZ E SILVA o logradouro público no Parque Barnabé, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 40 (quarenta) do Parque Barnabé – Indaiatuba – SP., passa a denominar-se **Rua ISAAC NEWTON CRUZ E SILVA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 15 de junho de 2021.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador



JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar o incluso Projeto de Lei, que denomina ISAAC NEWTON CRUZ E SILVA o logradouro público que especifica, a fim de que o mesmo seja submetido à necessária apreciação deste Legislativo.

Através do questionário de coleta de dados apresentado à Fundação Pró-memória, observa-se que homenageado Isaac Newton, o menino que nasceu em uma família muito humilde, ele juntamente com seus 5 irmãos, residiam em uma casa humilde no norte de Minas. Dako, assim como era conhecido por todos, desde muito cedo descobriu qual era o seu dom, ainda criança já fazia pequenas redes elétricas utilizando lâmpadas natalinas, construía também sistema geradores de energia para alimentar lâmpadas em sua bicicleta e nas de seus irmãos.

Com o passar do tempo o seu amor por eletrônica e eletricidade só aumentava, foi nessa fase que sem nunca ter feito curso, ele já consertava rádio e televisores do pessoal do vilarejo. Mais tarde ainda no norte de Minas ele começou a fazer a fazer manutenção na parte elétrica de veículos.

Era admirável sua habilidade com eletrônica e eletricidade. Ele tinha certeza do que iria ser, sempre dizia, "um dia eu serei um engenheiro eletroeletrônico", por isso ao concluir o ensino médio na cidade de Salinas Mg, ele se mudou aos 19 anos para cidade de Indaiatuba SP, com o objetivo de realizar seu grande sonho.

Ao chegar não perdeu tempo, de imediato se matriculou no curso de eletroeletrônica no Senai, quando terminou a primeira fase do curso, já se matriculou na próxima fase.

Até esse momento trabalhava como auxiliar de produção na empresa Ecos Metalúrgica, para seu sustento e gastos com estudos.

Quando conclui a primeira fase do curso ele deixa a empresa em busca do seu grande objetivo, e consegue emprego em uma empresa no distrito Industrial no seguimento de alta tensão.

Seu Patrão Marcelo disse que ele apenas com três meses de trabalho, se sobressaía em relação a colaboradores de 10 anos de empresa. Ele não tinha medo nem mesmo de alta tensão, o que muitas das vezes deixava Marcelo preocupado, mas ele via o dom maravilhoso que ele possuía.

Tudo o que fazia era com muita dedicação e amor.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 1518/2021
7/06/2021 - 10:58
PL 100/2021

PALÁCIO VOTURA

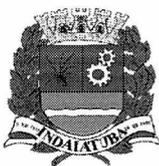
Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ele amava Indaiatuba, tinha certeza que aqui conseguiria realizar seus objetivos. Porém no dia 10/10/2007 esse brilho se apagou, um terrível acidente de moto, na Av. Comendador Santoro Mirone, próximo ao depósito de materiais de construção Gil Base, levou sua vida e junto com ele seus maiores sonhos. Deixando apenas saudades e aperto no coração de seus familiares por ver que seu maior sonho foi terrivelmente interrompido.

Assim, se faz oportuna à presente homenagem, conto com os Nobres Colegas para aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 15 de junho de 2021.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1518/2021
17/03/2021 10:58
PL 15/20

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Ofício nº 48 /2021
Indaiatuba, aos 10 de março de 2021.

À Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
A/C SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear ISAAC NEWTON CRUZ E SILVA com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário e dados biográficos em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência, para posterior Projeto de Lei e nomeação da atual Rua 40 (quarenta), do Parque Barnabé – Indaiatuba – SP.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Jorge Luis Lepinsk
Vereador



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

ISAAC NEWTON CRUZ E SILVA

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

10/10/2004 - INDAIATUBA - SÃO PAULO - BRASIL

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

SALINAS - MINAS GERAIS - SÃO PAULO - BRASIL

4. Profissão:

ELETRICISTA

5. Período de residência em Indaiatuba:

3 ANOS

5. Escolaridade:

ENSINO MÉDIO

6. Estado Civil:

SOLTEIRO

7. Nome do cônjuge:

8. Nome dos Filhos:

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se

destacou): AUXILIAR DE PRODUÇÃO - ECCOS METALÚRGICA

ELETRICISTA - OLASSHIELD



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Janiele da Cruz Silva

Indaiatuba, 08 de NOVEMBRO de 2020.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Chone Lucas de Sousa Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: casada
Profissão: costureira
Residência: Pondumínio Park Real R. Primo Ricardo Juvoly No 45
Telefone fixo e celular: (19) 9 8119 4619

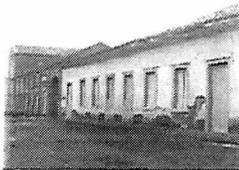
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Isaac Newton Cruz e Silva, há 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 09 de Novembro de 2020

Ass.: Chone Lucas de Sousa Silva



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Leina Hirtza Loucas
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: casada
Profissão: pastoreira
Residência: R. Vladimir Sememe, 142, Jd. Park Real, Indaiatuba, SP
Telefone fixo e celular: 19 99327-7991

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Osac Newton Cruz e Silva, há 15 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 08 de Novembro de 2020.

Ass.: Leina Hirtza Loucas



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Gledison Lima Ferreira de Souza
 Nacionalidade: Brasileira
 Estado Civil: Casado
 Profissão: Soldado
 Residência: Rua Deputada Sulete Vargas, 618 Morada do Sol
 Telefone fixo e celular: (19) 98237-6724

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) SSAAC Newton Cruz e Silva, há 13 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 09 de Novembro de 2020

Ass.: Gledison Lima Ferreira de Souza



12

66.550.518/0001-07

CONTRATO DE TRABALHO
ECCOS INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA

Empregador Rua Eduardo Corsari, 1325
CNPJ/MF D. Iné. Domingos Giomi - cep: 13.230-900
Rua INDAIATUBA Nº 1330-900
Município Est. SP

Esp. do estabelecimento
Cargo *Ajudante de Produção*
CBO nº *8621-50*

Data admissão 06 de *Junho* de 2005
Registro nº Fls./Ficha *19*
Remuneração especificada *R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhenta reais)*

Ass. do empregador ou a cargo
ECCOS INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA

1º 2º
Data saída 27 de *abril* de 2007

Ass. do empregador ou a cargo
ECCOS INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº *211740329*

13

04.718.575/0001-03

ECCOS TECNO METALÚRGICA LTDA

R. Dois, 289 CEP: 13.347-404
Bairro: Lot. Comercial João Narezzi
INDAIATUBA - SP

Esp. do estabelecimento
Cargo *Op. Furação*
CBO nº *3232-10*

Data admissão 23 de *Abri* de 2005
Registro nº Fls./Ficha *48*
Remuneração especificada *R\$ 3.821,00 (três mil e oitenta e dois reais e vinte e um centavos)*

Ass. do empregador ou a cargo
ECCOS TECNO METALÚRGICA LTDA

1º 2º
Data saída 21 de *Junho*

Ass. do empregador ou a cargo
ECCOS TECNO METALÚRGICA LTDA

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº



você também está obrigado a usá-los, para prevenir aci-
dentes e evitar as doenças profissionais.
Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o
cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada,
para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser
perquirida, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médi-
co adequado. Não deixe que "entendidos" e "curtosos"
concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços
de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for viti-
na de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve
respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de
seus mestres e chefes.

Cumpra sempre as regras de segurança da seção onde
você trabalha.

Cuente e discuta no trabalho predisposição a aci-
dentes por distração.

Use a relíquia sempre os enfiamentos contidos nos
cintos e evite sobre prevenção de acidentes.

Os olhos, góculos, gravatas e mangas compridas não
são de seu valimento de trabalho.

Atenda sempre as guardas protetoras das máqui-
nas e equipamentos.

Quando tiver que consertá-la ou
repará-la, não a trabalhe.

Se a máquina protegido contra os acidentes,
não a trabalhe.

Se a máquina protegido contra os acidentes,
não a trabalhe.

Se a máquina protegido contra os acidentes,
não a trabalhe.

Se a máquina protegido contra os acidentes,
não a trabalhe.

Se a máquina protegido contra os acidentes,
não a trabalhe.

Se a máquina protegido contra os acidentes,
não a trabalhe.

Se a máquina protegido contra os acidentes,
não a trabalhe.

Se a máquina protegido contra os acidentes,
não a trabalhe.

Se a máquina protegido contra os acidentes,
não a trabalhe.

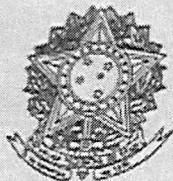
Se a máquina protegido contra os acidentes,
não a trabalhe.

Se a máquina protegido contra os acidentes,
não a trabalhe.

Se a máquina protegido contra os acidentes,
não a trabalhe.

Se a máquina protegido contra os acidentes,
não a trabalhe.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 39.037

Série 0130/MS



Jose Newton Cruz e Silva

ASSINATURA DO PORTADOR



FUNERÁRIA MATTIONI LTDA.

Rua Pedro Gonçalves, 855 - Pto 2 - Centro - Tel/Fax (0XX11) 3075-0049
CEP 13330-210 - INDAIATUBA - SP

NOTA FISCAL MOD. 1 885383

BASTA ENTRADA

44 733 483 9911-09
353.010 314 112

Prática de Serviço 5749

Trabalho de Cruzamento 260.247.332.46 11110107
Reserva Pto de Cruzamento 13220.000 11140102
Indaiatuba 000.22.732.351.76

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UF	VAL. UNID.	QUANTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICS
SEM TOTAL DOS PRODUTOS							

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prática de Serviço fornecido pelo falecimento de: Maria Tristão Cruz e filho

INSCR. MUNIC. VALOR DO I.C.S. VALOR DOS SERVIÇOS
100745-9 7335,00

CÁLCULO DO IMPOSTO ESTE DOCUMENTO NÃO TRANSFERE CRÉDITO DE ICMS.

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
				7335,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAÇÃO SOCIAL: *o mesmo*

PARTE POR CONTA: 1 EMITENTE 2 DESTINATÁRIO

PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
DADOS ADICIONAIS					

COND. DE PACTO: *R\$ 2445,00 - 18/11/07 R\$ 2445,00 - 18/11/07 R\$ 2445,00 - 18/11/07*

*Não incidência de ICMS de acordo com a Lei de Anulações - Art. 8º do Decreto - Lei 406/Item 80 de 31/12/68

ORIGEM DA MERCADORIA	TRIBUTAÇÃO PELO ICMS	RESERVADO AO FISCO
0 - Nacional	00 - Tributada integralmente	51 - Diferimento
1 - Estrangeira - importação direta	10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária	60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
2 - Estrangeira - aquisição no mercado interno	20 - Com redução da base de cálculo	70 - Com redução da base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária
	30 - Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária	80 - Isento do ICMS de acordo com o Decreto-Lei Federal 634/69, Art. 3º, Inciso VI, item 65 da Lista de Serviços
	40 - Isenta	
	41 - Não tributada	
	50 - Suspensão	

Gráfica Uniter de Indaiatuba Ltda. - ME - Rua Pedro Gonçalves, 848 - Centro - Fone (11) 3075-0884 - Indaiatuba - SP - I.E. 353.086.496/119 - CNPJ 02.293.074/0001-13 - 05 Taubas - 089151 e 05440044 - AIDF-106124968407 - AIDF-483-2152200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
JOSE EMYDIO DE CARVALHO FILHO
OFICIAL REGISTRADOR

CERTIFICADO DE ÓBITO

que, em folhas 474-V do livro D no 054 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 10.042, consta que no dia quinze de outubro de 2007, às 11h e sete minutos, foi lavrado o assento de IDAEC NEWTON CRUZ E SILVA, falecido no dia dez de outubro de dois mil e sete (10/10/2007), às vinte e sete minutos, no Hospital Municipal de Indaiatuba, em vinte e sete minutos, com vinte e dois anos de idade, solteiro, de sexo masculino, de cor branca, brasileira, natural de Salinas, Estado de Minas Gerais, nascido no dia cinco de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, residente na rua Anastácio Ferrer, 209, Jardim Alícia, Indaiatuba, Estado de São Paulo, filho de OSVALDO PINHEIRO DA SILVA, natural de Salinas, Estado de Minas Gerais, e de LAURÉLIA FERREIRA DA CRUZ SILVA, natural de Salinas, Estado de Minas Gerais, residentes em Ferreirópolis-MG.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Marcos Fernando Santos Meilo, INL: CRM 34856, que deu como causa da morte Hemorragia Aguda Traumática, Agente Contundente. O sepultamento foi realizado no cemitério municipal de Ferreirópolis-MG.

Foi declarante Nairbal da Cruz Silva, na qualidade de irmão do falecido.

OBSERVAÇÕES: O falecido deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor, título eleitoral nº 102204050013, zona 214, seção 090. Era reservista, sob nº 20679380. O falecido não deixa filhos. Documento apresentado de falecido: RG MG-14.910.051. O falecido era registrado em Salinas-MG, conforme livro A-84, fls. 73, sob nº ignorado. Declaração de óbito nº 11433399. Demais documentos apresentados: CPF 072.648.130-86.

O referido é verdade e eu o fé.
Indaiatuba, 15 de outubro de 2007.

FABRICIA RENATA SERPELONI SILVA
ESCRIVENTE

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: Rosângela

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS - SEDE
Bel. José Emydio de Carvalho Filho
O OFICIAL
INDAIATUBA - EST. DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS - SEDE
Fabricia Renata Serpeloni Silva
Escritório Auto-Ativa
INDAIATUBA - SP

Rua Pedro de Toledo, 72 - Centro - CEP 13330-090 - Indaiatuba / SP - Fone: (19) 3894-5787 - e-mail rcindaiatuba@ter

0719G-AA 03



TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E OU RASURAS

Eu, _____

FILIAÇÃO
PAI: OSVALDO PINHEIRO DA SILVA
MAE: LAUDELINA FERREIRA DA CRUZ

DATA NASC. _____ NATURALIDADE _____
05 DEZ 84 SALINAS MG

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 2003
POR *Ter sido indulto no momento de Confinar-se*

Roberto de Carvalho
COMANDANTE CAFEFE OU DIRETOR
12º CSM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

RA 12º CSM
12167 206795 Ø

NOME
ISAAC NEWTON CRUZ E SILVA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 20/2021

Indaiatuba, 20 de maio de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 43/2021, nº 45/2021, nº 46/2021, nº 47/2021 e nº 48/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 12/2021, nº 13/2021, nº 14/2021, nº 15/2021 e nº 16/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



José Cláudio Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
JORGE LUIS LEPINSK
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 016/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 48/2021 do Sr. Jorge Luis Lepinsk Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de Isaac Newton Cruz e Silva para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 20 de maio de 2021.

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto